

## 4ª EDIÇÃO DA CAMPANHA DE ADOÇÃO DE SAQUAREMA É SUCESSO!



A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, realizou neste sábado, dia 05 de agosto, a quarta edição da Campanha de Adoção de animais domésticos no município. Durante todo o dia, ações de conscientização e cuidados com os animais domésticos foram realizadas.

Dos animais disponíveis para adoção, 11 bichinhos, todos vermifugados e vacinados ganharam um novo lar. A próxima edição da fei-

ra de adoção acontecerá no dia 26 de agosto.

“Estou muito feliz com o resultado da nossa feira. Recebemos um número expressivo de visitantes e de interessados em dar um novo lar aos nossos bichinhos. Seguiremos com as feiras mensais e tenho certeza de que poderemos ajudar ainda mais os animais abandonados”, afirmou Adriana de Vander, Secretária Municipal dos Direitos dos Animais.

Os interessados em adotar

os pets devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência, além da assinatura do Termo de Adoção Responsável.

Para mais informações, basta entrar em contato com a equipe da Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais através do e-mail: [smdireitoanimal@gmail.com](mailto:smdireitoanimal@gmail.com)



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

### PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves**

### VICE PREFEITO

**Rômulo Carvalho de Almeida**

### Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

### Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

### Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

### Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

### Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

### Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

### Secretário Municipal de Governo

Hailson Alves Ramalho (interino)

### Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

### Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

### Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

### Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

### Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

### Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

### Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

### Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Antonio Peres Alves

### Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

### Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

### Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

### Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

### Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

### Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

### Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

## Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

### Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)

[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

## SUMÁRIO

Atos da Prefeita .....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	06
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	07

**Você já conhece o  
nosso canal no  
youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)



PREFEITURA  
SAQUAREMA

## ATOS DA PREFEITA

### LEI COMPLEMENTAR Nº 91 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Professor Docente-1, no quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Município de Saquarema os cargos de Professor Docente-1, de provimento efetivo, cujo quantitativo, requisitos, vencimento-base, carga horária e atribuição são os constantes do Anexo I.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, para o provimento dos cargos de que trata o caput.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Denominação	Quantidade	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Vencimento-Base
Professor Docente-1	198	25	R\$ 2.815,27

Denominação	Requisitos	Atribuição do Cargo
Professor Docente-1	Curso Normal completo ou Curso Superior em Pedagogia, em Instituição reconhecida pelo MEC, com habilitação para séries iniciais.	Atuar no primeiro segmento do ensino fundamental e de jovens e adultos e na educação infantil.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.425 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da

República, para o cargo de Professor Docente-1.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal para prestar serviço na Administração Pública Direta, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República, para o cargo de Professor Docente-1, com as especificações constantes do Anexo I.

§ 1º Para a contratação mencionada no caput será realizado processo seletivo simplificado.

§ 2º O prazo da contratação será de até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, para o provimento dos cargos de Professor Docente-1, de que trata esta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá rescindir a qualquer tempo o contrato temporário de que trata o art. 1º, havendo investidura e posse em cargo efetivo correspondente, provido por concurso público.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Denominação	Quantidade	Jornada de Trabalho (horas semanais)	Vencimento-Base
Professor Docente-1	198	25	R\$ 2.815,27

Saquarema, 08 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.426

#### DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Altera o art. 7º da Lei nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022 que instituiu o Programa Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

Art. 7º O Município de Saquarema, com o objetivo de combater a evasão escolar e incentivar a conclusão do ensino médio, concederá bolsas de manutenção aos estudantes regularmente matriculados no período diurno e noturno, no ensino médio das escolas públicas de ensino, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos cursos preparatórios para o Exame Nacional Para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e nos cursos de qualificação profissional oferecidos pelo próprio Município enquanto durar o curso, nos termos e condições estabelecidos nesta Lei e em regulamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI Nº 2.427

#### DE 08 DE AGOSTO DE 2023

Acrescenta incisos, alíneas e parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 2.141 de 11 de novembro de 2021, que institui o Programa Conexão Universitária.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 30 da Lei nº 2.141 de 11 de novembro de 2021 os seguintes incisos e alíneas:

Art. 30 .....

.....

VII- ofertar, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das vagas, em modalidade presencial;

VIII- garantir que o projeto pedagógico do curso ofertado esteja fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso;

IX- atender a carga horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso;

X- ofertar, mediante conveniência da administração pública, até 20% (vinte por cento) das vagas em modalidade de Ensino a Distância - Ead/Síncrono, desde que as instituições de ensino superior obedeçam às seguintes condições cumulativamente:

a) o projeto pedagógico do curso ofertado na modalidade Ead/Síncrono deverá estar fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso;

b) das vagas ofertadas na modalidade Ead Síncrona, 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso deverá ser ministrada em regime presencial, exclusivamente ressalvada a carga horária referente ao estágio obrigatório e as especificidades previstas nas respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso;

c) as instituições de ensino superior que ofertarem cursos na modalidade Ead/ Síncrono, pelo programa Conexão Universitária, deverão, também, ofertar cursos na modalidade presencial, ainda que em outra cidade;

d) as aulas em modalidade Ead/Síncrona deverão ocorrer mediada por um professor titular, não sendo admitido a substituição de professor por tutor;

e) a mediação tecnológica para aplicar os conteúdos programáticos de cada curso deverá ocorrer em formato síncrono e não será admitido conteúdos previamente gravados em plataforma digitais.

XI- exceto os cursos que requerem atos autorizativos específicos, conforme determina o art. 41 do Decreto Federal nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, todos os demais poderão ser ofertados, ao programa Conexão Universitária, na modalidade Ead/ Síncrono;

XII- para oferta de vagas para os cursos de graduação em modalidade Ead/Síncrono as instituições de ensino superior deverão obrigatoriamente disponibilizar espaços dotados:

a) de salas de aula climatizadas e que

atendam às necessidades do curso, apresentando manutenção periódica, conforto, disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, flexibilidade relacionada às configurações espaciais, oportunizando distintas situações de ensino-aprendizagem;

b) de laboratórios didáticos, básicos e específicos destinados às atividades práticas e presenciais, que atendam às necessidades do curso, de acordo com o Proposta Pedagógica Curricular – PPC e com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança. Devem apresentar conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologias da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, além de possuírem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas ofertadas;

c) as instituições de ensino superior que ofertarem vagas pela modalidade Ead/ Síncrona terão suas dependências previamente visitada pela gestão do Programa Conexão Universitária para aferir se as instalações físicas apresentam condições para oferta dos cursos disponibilizados;

Parágrafo único. Para fins desta Lei entende-se como Ensino a Distância - Ead/ Síncrono como a modalidade de ensino a distância onde o professor e o estudante dividem o mesmo tempo e espaço virtual no momento da aula através de tecnologia digital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### DECRETO Nº 2.612 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 526.770,81, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município. **A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Comunicação Social e de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 526.770,81 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 agosto de 2023.

Saquarema, 04 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
98	05.001.20.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	14.000,00	-
143	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	7.300,00	-
746	08.004.13.392.0003.1.038	3.3.90.39.99.00.00	170401	5.470,81	-
595	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.99.00.00	157300	500.000,00	-
149	05.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.39.31.00.00	150100	-	7.300,00
142	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	6.700,00
143	06.001.24.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	-	7.300,00
738	08.004.13.122.0007.2.169	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	5.470,81
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.10.00.00	157300	-	500.000,00
TOTAL:				526.770,81	526.770,81

Saquarema, 04 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 651 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

Nomear Dayna Sá Vignoli Amorim, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Recursos Humanos da Educação, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Saquarema, 08 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 652  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Simone Guilherme da Silva, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Parque de Exposição Agropecuária Municipal, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos a partir desta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 653  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Barbara Bravo de Moraes Mendes, para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Coordenação de Políticas Públicas da Educação, Símbolo CCE-15, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 654  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Michelle Souza dos Santos, para

exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno do Centro de Capacitação Profissional José Carlos Cabral, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 655  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Fernanda Tavares Barros Ribeiro dos Santos, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche – CAT B, na Creche Municipal Maria Eduarda Gonçalves dos Reis, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 656  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Daniela Borges Lima, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral do Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, Símbolo CCE-13, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 657  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Nomear Ralph Franco Mattos Russo, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades – CAT-C, na Escola Municipal José Bandeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 658  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Designar a servidora Gleicimar Carvalho de Araújo, matrícula nº 929907-2, Assistente de Procedimento Administrativo, para atuar nas Ações de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 659  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Designar a servidora Emanuelle Santana Camara, matrícula nº 963290-1, para responder como Assistente de Avaliação e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta

data.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 660  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**  
**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Designar a servidora Franciely Viana Clein, matrícula nº 950414-1, para responder como Assistente de Avaliação e Fiscalização, na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

**PORTARIA Nº 661  
DE 08 DE AGOSTO DE 2023**  
Cria a Comissão para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, para fins de contratação temporária para a função de Professor Docente -1, com base na Lei nº 2.425, de 08 de agosto de 2023, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Willy de Barros Coutinho - Mat. 8161-1;  
Membro: Patrícia da Silva Oliveira - Mat. 46108-1;  
Membro: Rosely de Freitas Mendonça Gomes - Mat. 59943-1;  
Membro: Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Mat. 961396-2;  
Membro: Adriana Coelho Madalena - Mat. 958810-4;  
Membro: Jean Carlos de Almeida Sarabia - Mat. 930463-3;

Membro: Gabriel dos Santos Monteiro - Mat. 959812-3.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 08 de agosto de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

**Objeto:** Convocação pública para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil para implementação do Projeto Saquarema Viva + Esporte, com a prestação gratuita de serviços de esporte e lazer em 16 núcleos com atividades físicas, esportivas e de lazer em diversas modalidades que estimulem o desenvolvimento físico e social dos munícipes de Saquarema, conforme processo administrativo nº 12.945/2023.

**Tipo de Licitação:** Chamamento Público.  
**Data da Licitação:** 14/09/2023.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

**Telefone:** (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 08 de agosto de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 085/2021

**Processo Administrativo nº 5.516/2021.**

**Referência:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza contínua de videomonitoramento de edificações municipais e vias públicas, integrados com sistema de alarme monitorado por 24 horas no Município de

Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Vigban Engenharia e Sistema de Segurança LTDA - CNPJ nº 07.383.226/0001-68.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e o reajuste ao contrato firmado entre as partes, em 09/07/2021.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do Reajuste:** R\$ 314.091,78 (trezentos e quatorze mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos).

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 8.294.406,08 (oito milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 06.183.0026.2.234;

ND 3.3.90.39.85.00;

Fonte 170401.

**Data da Assinatura:** 11 de julho de 2023.

Evanildo Andrade dos Santos.

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 115/2022

**Processo Administrativo nº 22.057/2021**

**Referência:** Contratação de empresa especializada no mercado em locação de dispositivos educacionais Chromebook, Carrinhos de Recarga e Painel Interativo para as Unidades do Sistema Municipal de Ensino de Saquarema/RJ

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** MTR2TECH Soluções em Informática LTDA - CNPJ nº 44.109.594/0001-49.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 115/2022, firmado entre as partes em 08/06/2022.

**Prorrogação:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 115/2022, unicamente para o fim de evitar solução de continuidade na execução do objeto contratual no ano letivo de 2023, até o dia 31 de dezembro de 2023, ou até o encerramento de procedimento licitatório deflagrado para a nova contratação do objeto.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 16.023.009,00 (dezesesseis milhões, vinte e três mil e nove reais).

**Data da Assinatura:** 10 de julho de 2023.  
Antonio Peres Alves.  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 045/2022

**Processo Administrativo nº 4.724/2022.**  
**Referência:** Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica que será responsável pela cobertura dos veículos que fazem parte da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Gente Seguradora S.A. - CNPJ nº 90.180.605/0001-02.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 045/2022 firmado entre as partes em 01/08/2022, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses.

**Valor do termo aditivo:** R\$ 19.070,00 (dezenove mil e setenta reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0014.2.124;

ND 3.3.90.39.37.00;

Fonte 150002.

**Data da Assinatura:** 28 de julho de 2023.  
João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.724/2022.**  
**Contrato nº 045/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica que será responsável pela cobertura dos veículos que fazem parte da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-2, da função de fiscal suplente.

2 - Fica designada a servidora Viviane da Conceição Maia – matrícula nº 949.735-1, para exercer a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 045/2022, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – Matrícula nº 960.038-1, fiscal titular.

- Viviane da Conceição Maia – Matrícula nº 949.735-1, fiscal suplente.  
Saquarema, 31 de julho de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 8.313/2023**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 045/2023.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de galões de água para atender os CRAS, CREAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Centro de Capacitação Profissional, Conselho Tutelar, Abrigo Raio de Sol, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência, Praça do Bem-Estar e Lar dos Idosos.

**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação à folha 756, em favor da empresa Água Mineral Oásis da Saúde LTDA – CNPJ nº 09.176.323/0001-05, situada na Rodovia BR-101, Km 119 – Fazenda Oásis – Casemiro de Abreu/RJ, os itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 107.280,00 (cento e sete mil, duzentos e oitenta reais).

Saquarema, 07 de agosto de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

### ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2023

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, atendendo a

convocação realizada através do Edital nº 29/2023, de 28 de julho de 2023, do concurso público nº 001/2022, publicado no DOS nº 1.223, de 01 de agosto de 2023, páginas 07 e 08, compareceram ao Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 9h

010 - PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA RESERVA PRA PCD			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
4	117511-0	FABIANA DA COSTA ASTOR DO NASCIMENTO	Solicitado exame complementar
5	105352-0	ALEX SANDRO DOS SANTOS	Apto

010 - PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA PORTUGUESA AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
46	84387-3	JOSE HAILTON MIGUEL DA SILVA	Apto
47	119483-3	THAMYRES CABRAL GOMES BENEVIDES	Apto
48	94528-5	JULIANA MARIA ALVES DE CARVALHO	Apto
49	80259-0	JANAINA FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	Solicitado exame complementar
50	104509-7	MATHEUS RIBEIRO	Apto
51	108908-1	BARBARA MAGALHAES DE OLIVEIRA	Apto
52	117047-8	ANA CLARA ALCANTARA VETROMILLE	Apto
53	84221-4	LUCIANA DE SOUZA ROSA LIMA	Apto
54	85640-1	BEATRIZ CUNHA CALAZANS FIUZA	Apto
55	97062-1	GABRIELA ALVES DA SILVA NAGAMATSU	Apto
56	98897-9	SANDRO PAZ GARRIDO	Apto

011 - PROFESSOR DOCENTE-2 MATEMÁTICA AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
53	99769-9	ISABELLA DOS SANTOS BORGES DA SILVA	Apto
54	114349-0	LEANDRO VERGOSA GAMA	Apto
55	104281-0	GLEYD OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
56	117286-5	MARCIO ANDERSON DE SA PEREIRA	Solicitado exame complementar
57	126031-9	FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS	Apto
58	110651-5	JOAO PEDRO MORGADO ALVES	Apto
59	129327-1	FELIPE RAFILES FURTADO MENDES	Apto
60	85376-3	WILMAR PABLO MATOLAS	Apto
61	105586-9	RAMON CHAGAS SANTOS	Apto
62	114190-7	VICTOR FREIRE DE OLIVEIRA	Apto
63	23547-4	JULIANE DA SILVA GONZAGA	Apto
64	98224-4	GABRIELLA JOAQUINA T. NOVO MAGALHAES	Apto
65	101839-4	NATALIA BRAGA ALBERTO	Apto

004 - PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS RESERVA PRA PCD			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
2	114903-1	FABIO CARDOSO ALVES	Não compareceu a convocação

004 - PROFESSOR DOCENTE-2 CIÊNCIAS AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
25	124491-4	PHILIPPE MARINHO FERREIRA	Apto
26	106663-6	FLAVIA MOURA FERNANDES	Apto
27	92292-7	ANNA CAROLINA SOBRINHO DOS SANTOS	Apto
28	114701-7	MARCIELLE BRANCO DOS SANTOS	Apto
29	112368-4	MONICA GLORIA PEREIRA DE MOURA	Apto
30	91203-4	VINICIOS CAMPOS GORTO	Apto
31	98258-9	SARAH SOARES BRUM PINA	Apto

32	84953-7	VINICIUS GUMARAES BARBOSA	Apto
33	92380-0	MARIA CAROLINE PEREIRA DANTAS	Apto

HORÁRIO: 10h

008 - PROFESSOR DOCENTE-2 HISTÓRIA AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
17	127800-9	VINICIUS PEREIRA SILVA	Apto
18	22086-8	DIEGO GOMES SOUZA	Apto
19	87479-5	CARLOS LEONARDO BAHIANSE DA SILVA	Apto

009 - PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA RESERVA PRA PCD			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
2	100127-9	MIRIAM LOURENCO NASCIMENTO	Apto

009 - PROFESSOR DOCENTE-2 LÍNGUA INGLESA AMPLA CONCORRÊNCIA			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO	
16	129180-4	ANDREA RIANI DUARTE	Apto
17	118852-0	MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA ALVES	Apto
18	114747-0	BRANCA ALBUQUERQUE DE BARROS	Não compareceu a convocação

007 - PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA RESERVA PRA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
2	119700-9	CAROLINE MOREIRA DA CUNHA	Apto

007 - PROFESSOR DOCENTE-2 GEOGRAFIA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
16	88678-5	JULIO CEZAR RAMOS DE SOUZA	Apto
17	123886-4	SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Apto
18	87836-4	HUGO DA SILVA MOREIRA	Apto

005 - PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO ARTISTICA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
11	27227-2	HELOISIO COSTA DE OLIVEIRA	Apto
12	109640-9	NATALIA COSTA DE MIRANDA BARBOSA	Apto
14	109481-0	KATIA MARIA DA SILVA NUNES SILVA	Apto

Observação: Classificação 13ª - Candidato já convocado para vaga reservada para PCD.

006 - PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA RESERVA PRA PCD			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
2	119954-4	SAULO BATISTA DE OLIVEIRA	Apto

006 - PROFESSOR DOCENTE-2 EDUCAÇÃO FÍSICA AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
13	125419-5	LEONARDO SILVA E SILVA	Solicitado exame complementar
14	115859-7	MARIANA GATTO LEMOS DE S. DOS SANTOS	Não compareceu a convocação
15	84305-9	YASMIN DE CAMPOS RENO COSTA	Apto

Saquarema, 07 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

Willy de Barros Coutinho

Assessor de Recursos Humanos

## ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 APRESENTAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, compareceram ao Teatro Municipal Mário Lago, localizado na Rua Coronel Madureira, 77 no Centro, Saquarema/RJ, os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 001/2022 e que tiveram solicitação de exames complementares pela perícia médica na avaliação clínica, em conformidade ao item 10.4.5.2. do edital de abertura do certame, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 9h

016 - AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ASSINATURA
237	25315-4	ISABELLA SEVILHELA XAVIER	Apto

Saquarema, 07 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

Willy de Barros Coutinho  
Assessor de Recursos Humanos

## EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 (EXTRATO)

O Município de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei nº 2.425 de 08 de agosto de 2023, e demais instrumentos legais, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária por prazo determinado, para os cargos de Professor Docente-1.

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, das 09h às 17h, no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, situado na Rua Tiá Melo, nº 25 - bairro São Geraldo - Saquarema - RJ.

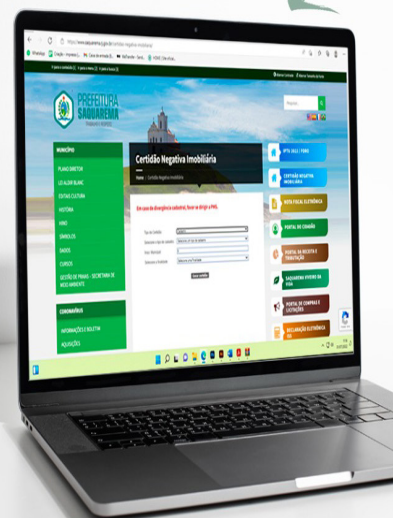
O Edital completo, com todas as informações e condições Processo Seletivo Simplificado encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Saquarema podendo ser acessado através do endereço eletrônico <https://www.saquarema.rj.gov.br/processos-seletivos/> para que o interessado possa tomar conhecimento das suas disposições.

Saquarema, 09 de agosto de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

Certidão Negativa  
de Situação Fiscal Imobiliária  
*agora no site!*



Acesse:  
[saquarema.rj.gov.br](https://www.saquarema.rj.gov.br)



CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

**VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?**  
MANDE UMA MENSAGEM

**(22) 3211-0910**  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
09h às 17h





#sejaconsciente

# **VAI PEGAR UMA PRAIA?**

**Não jogue lixo na areia.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**

TRABALHO E RESPEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE MEIO AMBIENTE**